

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 235/2026

1. ÁREA SOLICITANTE

DEMAN/SEMAE - Seção de Manutenção Elétrica

2. LOCAL E JUSTIFICATIVA DA COMPRA / APLICAÇÃO

Substituição de cabo de telefonia deteriorado devido a rompimento, interrompendo as comunicações de áreas administrativas e operacionais da empresa tais como, ASJAG (Silo jaguaré) e SESUS (Banco de alimentos).

O cabeamento será utilizado para recompor o trecho danificado e restabelecer a comunicação das áreas acima identificadas.

O sistema de comunicação é primordial para essas áreas que envolvem contato diário com fornecedores, clientes e funcionários CEAGESP.

3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DO(S) MATERIAL(IS) / SERVIÇO(S):

QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$	CENTRO DE CUSTO APLICAÇÃO
50	metro	CABO CTP APL 50X10 PARES BLINDADO	674,00	125
50	metro	CABO CTP APL 50X10 PARES BLINDADO	674,00	327

4. COTAÇÃO REALIZADA (DADOS DO FORNECEDOR)

RAZÃO SOCIAL: REAL CABOS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 45.536.892/0001-88

TELEFONE: (15) 99805-1171 - Rubens / realcabos@gmail.com

VALOR TOTAL ORÇADO: R\$ 1.348,00 (um mil trezentos e quarenta e oito reais)

5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

2º Orç.- Megatron - negativa

3º Orç.- Elétrica Copeli - negativa

6. NOTA TÉCNICA:

A aquisição do material ou serviço necessita de nota técnica?

() Sim (X) Não



Documento assinado eletronicamente por **Clelio Ricardo Tavares Junior, Chefe da Seção de Manutenção Elétrica**, em 27/04/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Ferracioli de Assis, Gerente do Departamento de Engenharia e Manutenção**, em 27/04/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://ceagesp.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039344** e o código CRC **823C04E2**.

Observações:

- Caso seja necessária a emissão de nota técnica, favor utilizar o documento "Despacho" para a emissão da análise e conclusão.
- A assinatura constante neste documento também autorizará o pagamento ao fornecedor do material, obra ou serviço, desde que o valor seja igual ou menor ao informado na liberação da verba.
- **A SAC terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da liberação do recurso.**

DIG-S-040